

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 032/2026 - GP

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Dispõe sobre a destituição de Usuário Gerenciador da Unidade Jurisdicionada da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, no âmbito do Portal do Gestor do TCE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela legislação aplicável,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 070/2019-GP/TCE, que regulamenta o cadastramento, a gestão de usuários e o acesso ao Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN;

CONSIDERANDO que a Sra. MILENA MARIA DE JESUS não integra mais os quadros funcionais da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN;

CONSIDERANDO que já foi designado novo Usuário Gerenciador da Unidade Jurisdicionada, conforme Portaria nº 028/2026, publicada em 14 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a Sra. MILENA MARIA DE JESUS da qualidade de Usuário Gerenciador da Unidade Jurisdicionada da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, junto ao Portal do Gestor do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

Art. 2º Determinar à unidade administrativa competente que adote as providências necessárias para a atualização cadastral junto ao TCE/RN, assegurando a regularidade do acesso e da operação do Portal do Gestor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Fogo/RN, 16 de janeiro de 2026.

Hagacy de Allyston Gomes Virginio
Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

Publicado por: HAGACY DE ALLYSTON GOMES VIRGINIO

Código Identificador: 25470783

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/01/2026. EDIÇÃO 2325. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>